EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 007/2021

**REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO SAUDADENS DE HANDEBOL,** inscrita no CNPJ sob nº 12.791.409/0001-52, com sede na Rua Marcilio Dias, nº 275, centro, na cidade de Saudades/SC, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

**RESUMO**: Termo de Fomento com a Associação Saudadense de Handebol.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*”.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Nesse ponto de vista, a Associação Saudadense de Handebol é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que tem contribuído de maneira efetiva, com a formação desportiva em nosso município. Desde o ano de 2010 a Associação Saudadense de Handebol vem desempenhando este papel importante na manutenção do esporte, promovendo interação da população em geral em atividades recreativas, culturais, esportivas e interativas. Atraindo sempre um grande público para os jogos, inclusive a Associação Suadadense de Handebol representa o município pelo Estado de Santa Catarina.

O principal objetivo desta parceria é desenvolver e fortalecer as práticas desportivas de handebol em período integral, oferecendo atendimento de crianças, adolescentes e jovens, visando a inclusão social em todas as faixas sociais, os quais integrarão o grupo que participará de competições desportivas pelo Estado de Santa Catarina.

É preciso considerar que as atividades desportivas constituem patrimônio público e que as práticas esportivas promovem a integração cultural e comunitária. Neste caso, verifica-se a inviabilidade de realização de chamamento público, pois, no município, esta é a única OSC capaz de realizar o objeto destacado no plano de trabalho.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a Associação Saudadense de Handebol, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, e com o Decreto nº 17/2021, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014, e suas alterações, bem como no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 17/2021, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Saudades/SC, 30 de março de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**CAROLINE DURIGON CLEVERSON LUIZ SCHUH**

 Presidente da Comissão de Seleção Secretário da Comissão de Seleção

 **MÁRCIO OTAIR HART LAUREN LAMOUR GELLER**

 Membro da Comissão de Seleção Membro da Comissão de Seleção

**AULIANE DONA GROTH HACKENHAAR**

Membro da Comissão de Seleção

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, e com o Decreto nº 17/2021.

Saudades/SC, 30 de março de 2021.

Luiz Fernando Kreutz

OAB/SC 32.515

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Saudades/SC, 30 de março de 2021.

MACIEL SCHNEIDER

Prefeito Municipal